



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505235.000042/2024-51

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento deverá ser realizado através da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, SEM DISPUTA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto visa à contratação de empresa para a prestação de serviços para emissão de certificados digitais para pessoas jurídica (e-CNPJ), do tipo A1, destinado à atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

A emissão dos certificados digitais são essenciais para a Administração Pública, pois esses certificados garantem a autenticidade, integridade e confidencialidade de documentos e processos eletrônicos. Com a adoção de certificados digitais, é possível realizar transações de maneira mais segura, reduzindo o risco de fraudes e falsificações, além de proporcionar economia de tempo e recursos, uma vez que muitos procedimentos podem ser realizados eletronicamente, sem a necessidade de deslocamentos ou documentos físicos.

Considerando que o uso de certificados digitais do tipo A1, no âmbito municipal é imprescindível para a elaboração e assinatura de documentos digitais, e que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos, uma nova contratação dos serviços de emissão de certificados digitais deve ser providenciada, visando a continuidade dos serviços prestado por Administração.

Os seguintes fatores motivaram essa contratação:

- a) Prover meios adequados e seguros para acesso aos principais sistemas;
- b) Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;

A prestação do serviço se enquadra como **serviço comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e **não possui natureza continuada.**

Ressalta-se que para esta contratação não será utilizado nenhum procedimento auxiliar.

Sustentabilidade:

Redução de Papel: Promover a redução do uso de papel e outros materiais físicos, contribuindo para práticas sustentáveis e redução de custos associados ao armazenamento e gerenciamento de documentos em papel.

Eficiência de Recursos: Otimizar o uso de recursos tecnológicos e humanos, resultando em uma gestão mais eficiente e econômica das operações.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação mencionada está incluída no Plano de Contratação Anual 2024, identificada no item 17 como "Outros Serviços de Pessoa Jurídica", conforme disponibilizado no Portal da Transparência de Marabá. Mais detalhes sobre essa contratação podem ser acessados através do seguinte link: PlanContratAnual-2024.pdf. É importante ressaltar que essa ação está alinhada tanto com o planejamento estratégico quanto com o Plano Plurianual 2022-2025.

Entende-se por o planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão atender as normas preconizadas pela ICP-Brasil.

REQUISITOS TÉCNICOS:

- a) Certificado digital gerado e armazenado em computador, do tipo e-CNPJ, com prazo de validade de 1 (um) ano;
- b) Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil;
- c) Disponibilização de suporte remoto via chat, e-mail ou website para prestação de esclarecimentos e dúvidas técnicas e cadastrais;
- d) O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro

DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de início da prestação dos serviços será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento e envio de lista com identificação do órgão e autoridade autorizada a receber o certificado digital.

Validação e emissão do Certificado Digital: A visita poderá ser realizada em dias úteis conforme agendamento de comum acordo entre a Administração e a Contratada, serão feitas preferencialmente nas dependências da Administração, ou, na impossibilidade, no estabelecimento da Contratada.

Os serviços serão prestados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, por meio de mão-de-obra técnica especializada, respeitadas as normas técnicas e legais a eles pertinentes.

A contratada disponibilizará serviço de atendimento para registro de acionamento de possíveis falhas identificados na execução dos serviços, com atendimento ao usuário, realizado pelo menos no horário comercial (das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira).

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO PREÇO:

Menor preço

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A definição de quantitativo foi realizada com base nas contratações anteriores;

O quantitativo e a especificação do objeto está demonstrado na planilha abaixo a seguir:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO Mediana	VALOR TOTAL
-------	---------------	--------	------------	---------------------------	-------------

1	CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ, para pessoa jurídica do tipo A1, com 12 (doze) meses de validade	27162	8	265,00	2.120,00
TOTAL					2.120,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A demanda apresentada consiste na emissão de certificados digitais cuja as emissões do certificado digital deverá ser de forma presencial, e não por vídeo conferencia, emitidos por empresas certificadoras, e cuja interrupção comprometeria a prestação da atividade finalística da administração, o serviço é composto de diferentes objetos, enumerados a seguir, que possuem os seguintes requisitos técnicos.

Nesse sentido, a solução encontrada é na forma de contratação de empresa para Prestação de serviço e terá que contemplar a emissão de certificados digitais para E-CNPJ, para pessoa jurídica do tipo A1, com 12 (doze) meses de validade, destinado à atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com o padrão ICP-Brasil, conforme definido nos itens desta demanda.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é **R\$2.120,00** (dois mil cento e vinte reais) de acordo com a pesquisa média de mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será adquirida na forma de contratação de empresa para Prestação de serviço e terá que contemplar a emissão de certificados do nível A1, e e-CNPJ, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com o padrão ICP-Brasil, conforme definido nos itens desta demanda.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto ao parcelamento do objeto, não se verifica essa possibilidade sem que haja comprometimento do seu conjunto, pois a solução é que, o certificado A1 por definição, não pode ser fracionada ou dividida. Este certificado possui características de segurança específicas e atende a um conjunto de requisitos técnicos que não permitem o seu desmembramento. Parcelar a aquisição comprometeria a integridade e a uniformidade da solução, além de introduzir riscos de compatibilidade entre diferentes fornecedores.

Portanto, o não parcelamento se justifica pela necessidade de manter a uniformidade, a integridade e a eficiência no processo de certificação digital, assegurando que a Administração Pública opere com segurança e economia.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa à emissão de certificados digitais, documentos eletrônicos que identificam pessoas, computadores e empresas no ambiente digital. Esses certificados têm a função de comprovar a identidade dos usuários e de possibilitar o acesso seguro a serviços on-line, assegurando os princípios de autenticidade, integridade e não repúdio.

A autenticidade confirma a autoria de documentos e garante que apenas usuários legítimos acessem os sistemas. A integridade assegura que as informações transmitidas não foram alteradas sem autorização, preservando a confiabilidade dos dados e das transações realizadas. Dessa forma, a renovação dos certificados digitais é essencial para manter a segurança e a legitimidade das operações realizadas pela Administração Pública

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A opção pelo certificado digital do tipo A1, contribui diretamente para práticas sustentáveis no contexto da Administração Pública. Diferente dos certificados do tipo A3, que exigem dispositivos físicos como cartões e leitores para cada usuário, o certificado A1 pode ser armazenado em formato digital. Isso reduz a necessidade de materiais físicos, como plástico e componentes eletrônicos, diminuindo o impacto ambiental associado à produção e ao descarte de dispositivos adicionais.

14. ANÁLISE DE RISCO

A identificação dos possíveis riscos a impactar e possivelmente prejudicar o êxito da contratação deve guardar pertinência com as especificidades da pretensão, devendo-se evitar indicações genéricas e meramente protocolares.

Pontuar os resultados do mapa de risco, a saber:

A equipe de planejamento assegurar a conferência documental para a devida regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a solução pretendida é fundamental para manutenção dos serviços administrativos;

Considerando que há empresas disponíveis para a aquisição dos bens; e

Considerando que este Estudo Técnico Preliminar estimou preço razoável de contratação: Declara-se esta contratação como viável.

Marabá - PA, 01 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Membro da Equipe

Suzanny Mayara Messias Padilha

Documento assinado eletronicamente

Membro da Equipe

Jove Nilson Mendes Costa

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento Assinado Eletronicamente

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros**, Secretário Municipal de Administração, em 06/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanny Mayara Messias Padilha**, **Coordenadora de Programação e Controle Orçamentário**, em 06/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jove Nilson mendes Costa**, **Coordenador de Gestão**, em 06/11/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170800** e o código CRC **3827AF61**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000042/2024-51

SEI nº 0170800